

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 20/1999 de 18 de Fevereiro

Considerando estar em curso a obra de correcção e pavimentação da estrada regional 1 – 1.ª entre a vigia das Feteiras e os Ginetes – Ponta Delgada;

Considerando ser necessária a aquisição de várias parcelas de terreno e não ter sido possível acordo com alguns dos proprietários dos terrenos em causa, é necessário, para dar continuidade à obra supra identificada, proceder à expropriação dos terrenos em relação aos quais não foi possível a aquisição por via do direito privado;

Considerando, por último, o interesse público subjacente à obra e a urgência na prossecução dos trabalhos;

Assim, nos termos dos artigos 12.º e seguintes do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 2/92, de 9 de Março e da alínea bb) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 - Declarar a utilidade pública urgente das parcelas de terreno discriminadas no quadro em anexo, necessárias à prossecução da obra de correcção e pavimentação da estrada regional 1 – 1.ª entre a vigia das Feteiras e os Ginetes – Ponta Delgada.

2 - Autorizar a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, a tomar posse administrativa das parcelas de terreno em causa, já que tal acto se considera indispensável à imediata execução da obra.

3 - Conferir ao Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, com autorização para delegar, os poderes suficientes para intervir em representação da Região Autónoma dos Açores nos processos de expropriação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Horta, 25 de Janeiro de 1999.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

CORRECÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA REGIONAL 1 – 1.ª ENTRE A

VIGIA DAS FETEIRAS E GINETES

EXPROPRIAÇÕES

NÚMERO DA PARCELA	NOME DOS PROPRIETÁRIOS	ÁREA A EXPROPRIA R (m2)	Inscrição matricial - - artigo
05	Manuel Jorge Raposo Rua da Cruz , 41	16.5	26 da Secção 013 Candelária
08	Maria Luísa Oliveira Araújo Veríssimo Chã da Lomba da Cruz, 31 – Candelária	51.1	38 da Secção 017 Candelária
11	António de Sousa Ferreira Rua Coronel Chaves, 80 – Ponta Delgada	275	9 da Secção 015 - Feteiras
12	Jacinto Raposo Cabral Procurador – Jacinto J. Almeida, Rua João do Rego, 85 A	74	10 da Secção 015 Feteiras
27	Paulo Jorge Raposo Benevides Estrada Nova, 50 - Feteiras	52	646 urbano da freguesia de Feteiras
Poço	José Claudio Pavão	56	117 da Secção 013

Absorvente	Rua das Hortas, 24 Candelária		Ginetes
------------	-------------------------------	--	---------